



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 1 de 79

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	71
Licitações e Contratos	73
Contratos	73
Secretaria de Negócios Jurídicos	76
Atos Administrativos	76
Despacho	76
Secretaria de Governo	77
Atos Oficiais	77
Portarias	77
Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho	79
Atos Administrativos	79
Notificação de Autuação	79

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 2 de 79

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.263

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito do Município de Viradouro usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2016, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, bem como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

I - Disposições preliminares;

II - Metas e prioridades da administração pública municipal;

III - Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;

IV - Das disposições finais.

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Atendimento da aplicação mínima obrigatória no ensino (art. 212 da CF) e da Saúde (EC n. 29/2000);

II - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

III - Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;

IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico sustentável;

V - Reestruturar os serviços administrativos;

VI - Buscar maior eficiência arrecadatária;

VII - Prestar assistência à criança e ao adolescente;

VIII - Melhorar a infraestrutura urbana, promovendo a reforma de prédios públicos, a revitalização de espaços públicos e a conclusão de obras públicas inacabadas garantindo melhor acessibilidade aos próprios públicos municipais;

IX - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, em especial, à população carente;

X - Garantir a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de educação - PME;

XI - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

XII - Promover a valorização dos funcionários Públicos Municipais, buscando melhorias salariais e de condições de trabalho;

XIII - Colaborar com a melhoria da Segurança Pública, precipuamente no que concerne a responsabilidade do município reservando-se verbas para o seu custeio.

XIV - Promover ações de prevenção e combate às drogas e de apoio aos dependentes químicos e seus familiares.

CAPITULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2016 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

I - DEMONSTRATIVO I - Metas Anuais (LRF, art.4º § 1º);

II - DEMONSTRATIVO II - Avaliação do Cumprimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 3 de 79

das Metas Fiscais Do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);

III - DEMONSTRATIVO III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);

IV - DEMONSTRATIVO IV - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);

V - DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação dos Recursos

Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);

VI - DEMONSTRATIVO VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"), se for o caso;

VII - DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);

VIII - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas

Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

Parágrafo único - Integram também esta LDO os seguintes anexos:

I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3º);

II - ANEXO V – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2016, e o

III - ANEXO VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS,

SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I

Da Elaboração do Orçamento

Art. 4º Para os efeitos desta lei:

I. Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único – No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCESP, a Lei Orçamentária Anual de 2016 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de sub elementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

Art. 6º A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento – Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição dos Anexos IV do PPA vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 4 de 79

Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo IV do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 8º A proposta orçamentária, que não contera dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente, à participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

§ 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º O orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;

§ 4º O orçamento da seguridade social, abrangendo toda a entidade de previdência social;

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de julho, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 10. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- II - Modernização na ação governamental;
- III - Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na Execução orçamentária;
- IV - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 04 de maio de 2.001 ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

Art.11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 12. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

Art. 13. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita corrente Líquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I - Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 5 de 79

IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;

V - Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e

VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Fica ainda consignado que:

I - O Poder Executivo manterá o equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

II - Para o exercício de 2016, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 15. Poderá ser contratada mediante terceirização em procedimento licitatório, a prestação de serviços contínuos que trata o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº. 29/2000.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei Orçamentária;

Art. 18. Integrarão a lei orçamentária anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias

econômicas;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19. O Poder Executivo enviará até 30 (trinta) de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 20. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 99999999 em montante equivalente até 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, restituições, devoluções de recursos conveniados, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 3º O saldo de reserva de contingência cuja projeção indicar que não será objeto de utilização poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas necessárias ao regular funcionamento do Ente Público, mediante a abertura créditos adicionais, desde que haja estimativa razoável da não ocorrência de passivos contingentes e riscos fiscais, mediante a abertura de créditos adicionais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 6 de 79

nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 c/c autorização contida na Lei Orçamentária Anual ou Lei Específica.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 21. VETADO.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2016 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º Quando se tratar de ano de eleições, a revisão geral anual prevista no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, fica previamente autorizada nos termos da Lei Municipal nº 3.131/2013.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 22. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos

os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações

na Legislação Tributária do Município

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

III - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

V - Demais matéria relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 24. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 7 de 79

- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 25. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 26. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2016, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2016.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2016, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

SEÇÃO VI

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 27. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação do empenho de suas

dotações orçamentárias e de movimentação financeira, no total das dotações orçamentárias de 2016 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. No caso previsto no caput deste artigo, o Executivo recomendará ao Legislativo, a tomada de medidas semelhantes e proporcionais em relação às suas despesas.

Art. 29. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

I - Despesas de investimentos;

II - Despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2016.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 8 de 79

limitadas.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos

a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, mediante edição de lei específica, atendendo-se ainda ao seguinte:

I – Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão a promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;

II – A formalização da autorização está condicionada ainda, a:

a. Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal;

b. Comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

c. Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver;

Parágrafo único. A autorização do setor técnico constante na alínea a do inciso II deste artigo ficará a cargo do responsável pela respectiva Secretaria ou Departamento Municipal.

Art. 31. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 32. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão seguir as

disposições constantes no respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas, dispensando-se a formalização de termos de convênios.

§ 1º Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 33. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2016, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos e demais benefícios pertinentes.

Art. 34. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos, para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de permissão, que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único - A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

Art. 35. Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, podendo ainda, o Ente Central promover a Transferência de recursos para complementar referidos valores mediante atendimento das seguintes condições:

I – Os recursos complementares serão objeto de lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e

II – A formalização da autorização está condicionada ainda a manifestação prévia e expressa do setor técnico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 9 de 79

da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas

Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 36. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, inciso I da LRF).

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do

Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;

II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2016.

§ 2º - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Das Despesas Consideradas Irrelevantes e as Despesas de Pronto Pagamento

Art. 39. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Art. 40. O adiantamento destinado ao atendimento de despesas de pronto pagamento a que alude o artigo 68 da Lei Federal n. 4320/64 está limitado ao valor constante do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, mensalmente ou a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 10 de 79

cada período de 30 (trinta) dias para cada servidor investido do poder de recebê-lo, devendo o seu processamento e utilização atender as normas estabelecidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e na legislação municipal de regência.

SEÇÃO XIII

Do artigo 42 da LRF e Disposições Pertinentes quanto a

Execução Orçamentária Anual

Art. 41. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração para fins de registro da execução orçamentária anual:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único - Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

Art. 42. Para fins de apuração do comando contido no

artigo 42 da LRF, deve ser observado primeiramente se houve suficiência ou insuficiência financeira ao final do mandato do chefe de Poder, sendo que somente em no caso de insuficiência financeira, cabe observar se foram assumidas obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do exercício de encerramento de mandato.

§ 1º Na análise das disponibilidades financeiras, somente será considerada contraída a obrigação de despesa quando a despesa for liquidação, não sendo incluídas no cálculo da suficiência ou insuficiência financeira as despesas relativas aos restos a pagar não processados, tendo em vista que não existe direito líquido e certo ao recebimento desses valores pelos particulares, enquanto não efetivarem suas obrigações, mas mera expectativa de direito ao seu recebimento, bem como as despesas decorrentes de recursos conveniados cujos pagamentos se darão a contas de recursos advindos de outros Entes da Federação.

§ 2º Independente da escrituração contábil, a aferição das disponibilidades a que alude o art. 42 da LRF serão consideradas proporcionalmente aos períodos de sua liquidação, a exemplo do 13º salários dos servidores, encargos, assim como demais despesas passíveis de ajustes em vista do princípio da evidenciação.

§ 3º Não serão consideradas despesas liquidadas a pagar decorrentes de débitos assumidos nos últimos dois quadrimestres as despesas decorrentes de atos materializados anteriormente ao período proibitivo, a exemplo da dívida flutuante parcelada, dos pagamentos de precatórios e demais despesas assim enquadráveis em razão de sua natureza jurídicas, assim como as decorrentes de força maior, tais como decisões judiciais e decorrentes de atos de independam da ação volitiva do Gestor.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei Federal n. 4320/64, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir, durante o exercício, créditos suplementares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 11 de 79

até o limite de 23% (vinte tres por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III. Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

IV. Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 23% (vinte três por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação, bem como por outro índice adotado pela municipalidade.

Art. 45. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada, atualizada em conformidade com o PPA.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2015 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2014/2017) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, podendo nas hipóteses previstas neste artigo e parágrafo único ser procedida a abertura do orçamento mediante decreto.

Art. 46. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 48. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: IKB9AUG8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 12 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

Página 1 de 1

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Atendimento Assistencial Básico - PAB SUS
10	Assistência Social Geral
11	Transporte Escolar
12	Concessão de Auxílios e Subvenções Sociais a Entidades sem Fins Lucrativos ou Filantrópicas

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 13 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 12/08/2015)

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição			
0000	Encargos Gerais do Município			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pasep - Prefeitura	%	%	1	1
0010	Processo Legislativo			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Efetuar os pagamentos mensais dos subsidu	UN	UN	20	20
Deliberação de Normas	%	%	100	100
Fiscalização do Executivo	%	%	100	100
Manutenção da Secretaria da Câmara	M2	M2	130	10
0011	Administração Legislativa			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manter o regular funcionamento das unidades	%	%	6	100
Deliberação de Normas	%	%	100	100
Fiscalização do Executivo	%	%	100	100
0020	Gestão da Saúde			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Controle de Glicemia	Pacie	Paciente	2850	2900
Manutenção Odontológica	CONSU	consulta	3600	3800
Assistência Farmacêutica	Pacie	Paciente	6200	6400
Vigilância em saúde	POPUL	POPULAÇÃO	20100	20200
Manutenção da Saúde com exames, medicam	CONSU	consulta	80000	83000
0021	Gestão da Educação Básica			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO	alunos	53	55
Ensino superior, manutenção do ensino superi	ALUNO	alunos	530	580
Transporte Escolar, transportar crianças o ensi	ALUNO	alunos	530	580
Ensino Infantil, manutenção de creche e pré es	ALUNO	alunos	930	950
Ensino fundamental e médio	ALUNO	alunos	2300	2400
Fundeb infantil e Fundamental, garantir ensino	ALUNO	alunos	2300	2400
Merenda Escolar, fornecer refeições para os a	UNID	UNID	1739900	1740200
0022	Gestão Cultural			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Cultura	POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Infra Estrutura Urbana	POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150
0024	Gestões dos Transportes			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do serviços de rodagem municipa	POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 14 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 2 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 12/08/2015)

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição			
0045	Gestão Político e Administrativa			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Funcionários publico	FUNC FUNCIONARIOS		930	960
Manutenção da Política Administrativa	POPUL POPULAÇÃO		20100	20150
Manutenção do Banco do Povo, garantindo cr	POPUL POPULAÇÃO		20100	20150
Segurança no Trânsito, disciplinando a movim	POPUL POPULAÇÃO		20100	20150
Guarda Municipal, proteger prédios, praças, e	POPUL POPULAÇÃO		20100	20150
0106	Desenvolvimento Econômico e Social			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção Desenvolvimento Econômico e S	POPUL POPULAÇÃO		20100	20150
0112	Previdencia Social do Servidor Publico			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção Previdencia Social do Servidor P	FUNC FUNCIONARIOS		960	980
0200	Captação Tratamento e Distribuição de Água			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção Serviço de Água e Esgoto	POPUL POPULAÇÃO		20100	20150
0272	Desenvolvimento do Esporte e Lazer			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Esporte e Lazer	POPUL POPULAÇÃO		20100	20150
0315	Assistência Técnica Agrícola			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Assitencia Técnica Agrícola e	POPUL POPULAÇÃO		20100	20150
0999	Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Reseva de Contingência	% %		5	5

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 15 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 1 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição												
0000	Encargos Gerais do Município												
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida						Indice Recente	Indice Futuro				
Pasep - Prefeitura		% %						1	1				
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								1	8.000,00			
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX											
		0001	Contribuição ao Pasep										
			28	Encargos Especiais									
				843	Serviço da Dívida Interna								
					01	Tesouro							
						00	Recursos Ordinarios						
						4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								1	490.000,00			
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX											
		0001	Contribuição ao Pasep										
			28	Encargos Especiais									
				843	Serviço da Dívida Interna								
					01	Tesouro							
						00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	121.000,00			
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX											
		0002	Precatórios Judiciais										
			28	Encargos Especiais									
				846	Outros Encargos Especiais								
					01	Tesouro							
						00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 16 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 2 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0003	Amortização Parcelamento IMPREV		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	349.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	45.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0005	Amortização e Parcelamento Operação de Crédito BNDS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 17 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 3 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0006	Parcelamento INSS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX		
0007	Parcelamento Secret. Planejamento e Desenv. Regional		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV	1	17.000,00
041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO		
2052	Contribuição ao PASEP		
17	Saneamento		
843	Serviço da Dívida Interna		
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		
05	Recursos da Administração Indireta		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.051.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 18 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 4 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição								
0010	Processo Legislativo								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Efetuar os pagamentos mensais dos subsíduos dos vereadores						UN	UN	20	20
Deliberação de Normas						%	%	100	100
Fiscalização do Executivo						%	%	100	100
Manutenção da Secretaria da Câmara						M2	M2	130	10
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							180	140.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	Ampliação e Reforma do Predio da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CAMARA MUNICIPAL							50	0,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutencao das Atividades Legislativas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CAMARA MUNICIPAL							50	580.614,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutencao das Atividades Legislativas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 19 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 5 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Total Geral do Programa: 720.614,00

Programa Descrição

0011 Administração Legislativa

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manter o regular funcionamento das unidades Administrativa da Camara Munic	%	%	6	100
Deliberação de Normas	%	%	100	100
Fiscalização do Executivo	%	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 CAMARA MUNICIPAL								50	40.000,00
	010200	SECRETARIA DA CAMARA							
		2002	Manutencao das Atividades da	Secretaria da Camara					
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002 CAMARA MUNICIPAL								50	630.255,00
	010200	SECRETARIA DA CAMARA							
		2002	Manutencao das Atividades da	Secretaria da Camara					
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 670.255,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 20 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 6 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição								
0020	Gestão da Saúde								
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
	Controle de Glicemia	Pacie	Paciente			2850		2900	
	Manutenção Odontológica	CONSU	consulta			3600		3800	
	Assistência Farmacêutica	Pacie	Paciente			6200		6400	
	Vigilância em saúde	POPUL	POPULAÇÃO			20100		20200	
	Manutenção da Saúde com exames, medicamentos e consultas	CONSU	consulta			80000		83000	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	82.000,00
	020400	SAUDE							
		2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	7.490.000,00
	020400	SAUDE							
		2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 21 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 7 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	11.600,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	10.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
15	Transferência Estadual - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	1.650.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	5.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 22 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 8 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 200 23.500,00

020400 SAUDE

2024 Subvenções Sociais - Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 Tesouro

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 3800 131.000,00

020400 SAUDE

2026 Manutencao do Centro Odontologico

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 Tesouro

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 3800 3.000,00

020400 SAUDE

2026 Manutencao do Centro Odontologico

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 Tesouro

00

Recursos Ordinarios

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO 3800 159.000,00

020400 SAUDE

2026 Manutencao do Centro Odontologico

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados

13 Transferência Federal - SUS

3

DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 23 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 9 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	3800	4.000,00
020400	SAUDE		

2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	5.000,00
020400	SAUDE		

2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	490.000,00
020400	SAUDE		

2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	12000	0,00
020400	SAUDE		

2029	Manutencao da Saúde da Familia		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 24 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 10 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	12000	324.000,00
020400	SAUDE		
2029	Manutencao da Saúde da Familia		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	6400	242.000,00
020400	SAUDE		
2030	Manutenção da Farmacia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	6400	3.000,00
020400	SAUDE		
2030	Manutenção da Farmacia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	2.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manuntenção da Vigilancia Sanitaria		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 25 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 11 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	76.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manutenção da Vigilancia Sanitaria		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	4.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manutenção da Vigilancia Sanitaria		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	55.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manutenção da Vigilancia Sanitaria		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			10.770.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 26 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 12 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição								
0021	Gestão da Educação Basica								
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida				Indice Recente		Indice Futuro	
	Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO	alunos			53		55	
	Ensino superior, manutenção do ensino superior	ALUNO	alunos			530		580	
	Transporte Escolar, transportar crianças o ensino infantil, fundamental, médio e	ALUNO	alunos			530		580	
	Ensino Infantil, manutenção de creche e pré escola	ALUNO	alunos			930		950	
	Ensino fundamental e médio	ALUNO	alunos			2300		2400	
	Fundeb infantil e Fundamental, garantir ensino obrigatório a 100% na faixa etária	ALUNO	alunos			2300		2400	
	Merenda Escolar, fornecer refeições para os alunos de ensino infantil, ensino n	UNID	UNID			1739900		1740200	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2400	40.000,00
	020501	Ensino Fundamental							
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2400	0,00
	020501	Ensino Fundamental							
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 27 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 13 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	0,00
020501	Ensino Fundamental		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	1.400.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	0,00
020501	Ensino Fundamental		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	202.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 28 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 14 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	67.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	90.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	250.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	1.020.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 29 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 15 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	15.000,00
020502	Ensino Infantil		
1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	0,00
020502	Ensino Infantil		
1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	950	0,00
020502	Ensino Infantil		
2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	950	700.000,00
020502	Ensino Infantil		
2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 30 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 16 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						2400	182.000,00
	020503	FUNDEB						
		1007	Ampliação e Reforma de Nucleos EMEFS 40%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						2400	30.000,00
	020503	FUNDEB						
		1007	Ampliação e Reforma de Nucleos EMEFS 40%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						2400	7.154.000,00
	020503	FUNDEB						
		2034	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 60%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						2400	0,00
	020503	FUNDEB						
		2035	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 40%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 31 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 17 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	2.548.000,00
020503	FUNDEB		
2035	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	1.600.000,00
020503	FUNDEB		
2066	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	107.000,00
020503	FUNDEB		
2067	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2400	0,00
020503	FUNDEB		
2067	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 32 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 18 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015) 2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	1740200	116.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais		
	2032 Atividades da Merenda Escolar		
	12 Educação		
	306 Alimentação e Nutrição		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	1740200	94.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais		
	2032 Atividades da Merenda Escolar		
	12 Educação		
	306 Alimentação e Nutrição		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	16 Transferência Estadual - Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	1740200	350.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais		
	2032 Atividades da Merenda Escolar		
	12 Educação		
	306 Alimentação e Nutrição		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	11 Transferência Federal - FNDE		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	1.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais		
	2037 Manutenção do Ensino Superior		
	12 Educação		
	364 Ensino Superior		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 33 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 19 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	236.000,00
020504	Outros Serviços Educacionais		
2037	Manutenção do Ensino Superior		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	6.000,00
020504	Outros Serviços Educacionais		
2038	Educação a Distancia		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	580	224.000,00
020504	Outros Serviços Educacionais		
2038	Educação a Distancia		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			16.432.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 34 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 20 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição									
0022	Gestão Cultural									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção da Cultura						POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	3.000,00
	020600	CULTURA								
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	1.070.000,00
	020600	CULTURA								
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	3.000,00
	020600	CULTURA								
		2070	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 35 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 21 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	102.000,00
020600	CULTURA		
2070	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.178.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 36 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 22 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição									
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção da Infra Estrutura Urbana					POPUL	POPULAÇÃO		20100	20150	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	20.000,00
	020700	URBANISMO								
		1010	Construção, Reforma das Praças Públicas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	200.000,00
	020700	URBANISMO								
		1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	50.000,00
	020700	URBANISMO								
		1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 37 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 23 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	20.000,00
020700	URBANISMO		
1066	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	1.670.000,00
020700	URBANISMO		
2044	Manutencao dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	5.000,00
020700	URBANISMO		
2044	Manutencao dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	120.000,00
020700	URBANISMO		
2045	Manutencao da Iluminação Publica		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 38 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 24 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	590.000,00
020700	URBANISMO		
2045	Manutencao da Iluminação Publica		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	10.000,00
020800	SANEAMENTO		
1012	Construção de Galerias de Águas Pluviais		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	12.000,00
021000	INDUSTRIA		
2048	Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial		
22	Indústria		
662	Produção Industrial		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	21.000,00
021000	INDUSTRIA		
2048	Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial		
22	Indústria		
662	Produção Industrial		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.718.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 39 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 25 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição									
0024	Gestões dos Transportes									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Manutenção do serviços de rodagem municipal						POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	5.000,00
	021100	TRANSPORTE								
		1014	Construção de Pontes							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	10.000,00
	021100	TRANSPORTE								
		1015	Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	1.000,00
	021100	TRANSPORTE								
		1015	Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						19	Transferência Estadual - Convênios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 40 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 26 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015) 2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	3.000,00
------	-----------------------------------	-------	----------

021100	TRANSPORTE
--------	------------

2050	Manutenção do SERMV
------	---------------------

26	Transporte
----	------------

782	Transporte Rodoviário
-----	-----------------------

01	Tesouro
----	---------

00

Recursos Ordinarios

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
------	-----------------------------------

20150

450.000,00

021100	TRANSPORTE
--------	------------

2050	Manutenção do SERMV
------	---------------------

26	Transporte
----	------------

782	Transporte Rodoviário
-----	-----------------------

01	Tesouro
----	---------

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

469.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 41 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 27 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa Descrição

0045 Gestão Político e Administrativa

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Funcionários publico	FUNC	FUNCIONARIOS	930	960
Manutenção da Política Administrativa	POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150
Manutenção do Banco do Povo, garantindo créditos aos empresários e micro e	POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150
Segurança no Trânsito, disciplinando a movimentação de veículos com sinaliz	POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150
Guarda Municipal, proteger prédios, praças, equipamentos publicos e populaç	POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	5.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	304.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 42 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 28 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	3.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2004	Manutencao da Junta do Servico Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	29.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2004	Manutencao da Junta do Servico Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	234.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2071	Manutenção da Guarda Civil		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	0,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2078	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 43 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 29 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	30.000,00
020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX		
1003	Ampliação e Reforma do Prédio da Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	5.193.331,00
020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX		
2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	50.000,00
020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX		
2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	3.000,00
020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX		
2006	Manutencao do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 44 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 30 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	282.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2006	Manutencao do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	23.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	38.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	757.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2065	Obrigações Trabalhistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 45 de 79

Página 31 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	1.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.	
	04	Administração	
	122	Administração Geral	
	01	Tesouro	
	00	Recursos Ordinarios	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	70.200,00
	020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.	
	04	Administração	
	122	Administração Geral	
	01	Tesouro	
	00	Recursos Ordinarios	
	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	35.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	2074	Manutenção do Setor de Negócios Juridicos	
	04	Administração	
	122	Administração Geral	
	01	Tesouro	
	00	Recursos Ordinarios	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	503.000,00
	020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	2074	Manutenção do Setor de Negócios Juridicos	
	04	Administração	
	122	Administração Geral	
	01	Tesouro	
	00	Recursos Ordinarios	
	3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:			7.560.531,00

Total Geral do Programa: 7.560.531,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 46 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 32 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa		Descrição							
0106 Desenvolvimento Econômico e Social									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Desenvolvimento Econômico e Social		POPUL POPULAÇÃO						20100	20150
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	3.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL							
		2014	Assistencia ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	46.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL							
		2014	Assistencia ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	15.000,00
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL							
		2014	Assistencia ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
						19	Transferência Estadual - Convênios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 47 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 33 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	43.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2014	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	3.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	78.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	3.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 48 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 34 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	11.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	3.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2017	Manutencao da Padaria Artesanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	33.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2017	Manutencao da Padaria Artesanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	33.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 49 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 35 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	3.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	5.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	1.180.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	2.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
18	Transferência Federal - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 50 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 36 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	44.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
19	Transferência Estadual - Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	27.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
14	Transferência Federal - FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	136.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	175.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2020	Programa Frente de Trabalho		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 51 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 37 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	10.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	119.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	94.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
19	Transferência Estadual - Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	83.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 52 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 38 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	260	20.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2075	Manutenção Fundo Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRED		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.170.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 53 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 39 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição										
0112	Previdencia Social do Servidor Publico										
Metas											
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro		
Manutenção Previdência Social do Servidor Publico Ativo e Inativo						FUNC	FUNCIONARIOS	960	980		
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0003	IMPREVI								980	296.038,40	
	031300	IMPREV									
		2057	Manutenção do IMPREV								
			09	Previdência Social							
				122	Administração Geral						
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta					
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0003	IMPREVI								980	18.816,00	
	031300	IMPREV									
		2057	Manutenção do IMPREV								
			09	Previdência Social							
				122	Administração Geral						
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta					
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	IMPREVI								980	100.000,00	
	031300	IMPREV									
		2057	Manutenção do IMPREV								
			09	Previdência Social							
				272	Previdência do Regime Estatutário						
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 54 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 40 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

0003	IMPREVI							980	1.442.912,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	IMPREVI							980	6.278.233,60
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Geral do Programa:								8.136.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 55 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 41 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa		Descrição							
0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água									
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção Serviço de Água e Esgoto						POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV							20150	14.000,00
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO							
		2049	Manutencão do Serviço de Agua e Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
						05	Recursos da Administração Indireta		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV							20150	1.970.000,00
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO							
		2049	Manutencão do Serviço de Agua e Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
						05	Recursos da Administração Indireta		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								1.984.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 56 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 42 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa		Descrição							
0272 Desenvolvimento do Esporte e Lazer									
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção do Esporte e Lazer						POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	13.000,00
	021200	DESPORTO E LAZER							
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	370.000,00
	021200	DESPORTO E LAZER							
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:								383.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 57 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)

2016

Página 43 de 45

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Programa	Descrição									
0315	Assistência Técnica Agrícola									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção da Assitencia Técnica Agrícola e Meio Ambiente						POPUL	POPULAÇÃO	20100	20150	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	3.000,00
	020900	AGRICULTURA								
		2047	Manutencao da Agricultura							
			20	Agricultura						
				601	Promoção da Produção Vegetal					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	34.000,00
	020900	AGRICULTURA								
		2047	Manutencao da Agricultura							
			20	Agricultura						
				601	Promoção da Produção Vegetal					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20150	3.000,00
	020900	AGRICULTURA								
		2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente							
			20	Agricultura						
				601	Promoção da Produção Vegetal					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 59 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 45 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/08/2015)
2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Total Geral da LDO: 54.800.000,00

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 60 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTINGENTES	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	54.800.000,00	51.358.950,33	0,004	59.450.000,00	52.218.335,00	0,004	62.422.500,00	51.386.365,28	0,004
Receitas Primárias (I)	54.253.200,00	50.846.485,47	0,004	58.857.600,00	51.697.996,20	0,004	61.800.480,00	50.874.316,79	0,004
Despesa Total	54.800.000,00	51.358.950,33	0,004	59.450.000,00	52.218.335,00	0,004	62.422.500,00	51.386.365,28	0,004
Despesas Primárias (II)	54.450.000,00	51.030.927,84	0,004	59.050.000,00	51.866.992,13	0,004	62.002.500,00	51.040.620,18	0,004
Resultado Primário (III) = (I - II)	-196.800,00	-184.442,36	0,000	-192.400,00	-168.995,92	0,000	-202.020,00	-166.303,39	0,000
Resultado Nominal	-1.500.000,00	-1.405.810,68	0,000	-1.500.000,00	-1.317.535,79	0,000	-1.500.000,00	-1.234.803,92	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.600.000,00	1.499.531,40	0,000	1.600.000,00	1.405.371,51	0,000	1.600.000,00	1.317.124,19	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-1.700.000,00	-1.593.252,11	0,000	-1.700.000,00	-1.493.207,22	0,000	-1.700.000,00	-1.399.444,45	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 61 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2014	% PIB	Metas Realizadas 2014	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	46.640.000,00	0,003	46.469.535,18	0,003	-170.464,82	-0,370
Receitas Primárias (I)	46.063.000,00	0,003	46.019.618,49	0,003	-43.381,51	-0,090
Despesa Total	46.640.000,00	0,003	41.288.350,95	0,003	-5.351.649,05	-11,470
Despesa Primárias (II)	46.216.800,00	0,003	40.939.795,38	0,003	-5.277.004,62	-11,420
Resultado Primário (I - II)	-153.800,00	0,000	5.079.823,11	0,000	5.233.623,11	-3.402,876
Resultado Nominal	50.000,00	0,000	-2.062.110,06	0,000	-2.112.110,06	-4.224,220
Dívida Pública Consolidada	190.000,00	0,000	1.520.298,87	0,000	1.330.298,87	700,160
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	-1.795.359,96	0,000	0,00	0,000

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 62 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	41.385.968,15	46.469.535,18	12,280	50.700.000,00	9,100	54.800.000,00	8,090	59.450.000,00	8,490	60.452.771,95	1,690	
Receitas Primárias (I)	41.081.437,27	46.019.618,49	12,020	50.194.600,00	9,070	54.253.200,00	8,090	58.857.600,00	8,490	59.704.889,25	1,440	
Despesa Total	36.652.417,13	41.288.350,95	12,650	50.700.000,00	22,790	54.800.000,00	8,090	59.450.000,00	8,490	60.452.771,95	1,690	
Despesa Primárias (II)	36.199.673,83	40.939.795,38	13,090	50.186.000,00	22,580	54.450.000,00	8,500	59.050.000,00	8,450	59.904.238,23	1,450	
Resultado Primário (I - II)	0,00	5.079.823,11	-1,070	8.600,00	-13,510	-196.800,00	-0,410	-192.400,00	0,040	-199.348,98	-0,010	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	-3.500.000,00	0,000	-1.500.000,00	-57,140	-1.500.000,00	0,000	-1.500.000,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	1.082.800,00	0,000	1.600.000,00	47,770	1.600.000,00	0,000	1.600.000,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	-1.700.000,00	0,000	-1.700.000,00	0,000	-1.700.000,00	0,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	41.385.968,15	46.469.535,18	12,280	46.430.633,04	-0,080	46.222.205,93	-0,450	46.014.714,45	-0,450	45.808.154,39	-0,450	
Receitas Primárias (I)	41.081.437,27	46.019.618,49	12,020	45.856.223,19	-0,360	45.650.374,61	-0,450	45.445.450,08	-0,450	45.241.445,45	-0,450	
Despesa Total	36.652.417,13	41.288.350,95	12,650	46.430.633,04	12,450	46.222.205,93	-0,450	46.014.714,45	-0,450	45.808.154,39	-0,450	
Despesa Primárias (II)	36.199.673,83	40.939.795,38	13,090	46.009.332,78	12,380	45.802.796,89	-0,450	45.597.188,13	-0,450	45.392.502,36	-0,450	
Resultado Primário (I - II)	0,00	5.079.823,11	0,000	-153.109,59	0,000	-152.422,28	0,000	-151.738,06	0,000	-151.056,91	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 63 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	43.348.849,61	100,000	34.010.431,64	100,000	27.557.250,14	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 64 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	314,28	79.901,61	54.658,32
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	314,28	79.901,61	54.658,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	54.658,32
Alienação de Bens Imóveis	314,28	79.901,61	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	314,28	79.901,61	54.658,32

DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO(III)	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
	134.874,21	134.559,93	54.658,32

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 65 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	4.136.524,58	1.312.778,98	2.994.149,84
Receita de Contribuições	1.128.244,88	1.308.203,96	1.279.014,44
Pessoal Civil	1.128.244,88	1.308.203,96	1.279.014,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.990.411,93	0,00	1.714.913,46
Outras Receitas Correntes	17.867,77	4.575,02	221,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	4.136.524,58	1.312.778,98	2.994.149,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2013	2012
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	708.124,81	961.794,32	1.118.602,00
Pessoal Civil	708.124,81	961.794,32	1.118.602,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	708.124,81	961.794,32	1.118.602,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III)=(I-II)	3.428.399,77	350.984,66	1.875.547,84

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 66 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016

Página 1 de 2

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2014	2.565.819,03	1.055.976,75	1.509.842,28	1.509.842,28
2015	2.652.265,91	1.139.277,18	1.512.988,73	3.022.831,01
2016	2.673.180,60	1.219.407,33	1.453.773,27	4.476.604,28
2017	2.693.679,90	1.304.059,56	1.389.620,34	5.866.224,62
2018	2.713.270,16	1.410.515,83	1.302.754,33	7.168.978,95
2019	2.735.161,65	1.460.105,52	1.275.056,13	8.444.035,08
2020	2.752.874,55	1.600.273,73	1.152.600,82	9.596.635,90
2021	2.770.780,39	1.733.021,52	1.037.758,87	10.634.394,77
2022	2.788.527,97	1.857.688,85	930.839,12	11.565.233,89
2023	2.800.991,50	2.103.124,33	697.867,17	12.263.101,06
2024	2.813.361,28	2.319.978,56	493.382,72	12.756.483,78
2025	2.823.578,18	2.577.358,13	246.220,05	13.002.703,83
2026	2.832.390,82	2.859.878,36	-27.487,54	12.975.216,29
2027	2.830.789,67	3.345.265,93	-514.476,26	12.460.740,03
2028	2.834.835,52	3.700.023,52	-865.188,00	11.595.552,03
2029	2.832.813,65	4.180.374,33	-1.347.560,68	10.247.991,35
2030	2.824.396,16	4.809.304,57	-1.984.908,41	8.263.082,94
2031	2.799.782,76	5.764.123,95	-2.964.341,19	5.298.741,75
2032	2.790.948,04	6.340.183,76	-3.549.235,72	1.749.506,03
2033	2.792.723,63	6.700.416,43	-3.907.692,80	-2.158.186,77
2034	2.794.426,02	7.063.480,78	-4.269.054,76	-6.427.241,53
2035	2.767.932,02	8.019.086,09	-5.251.154,07	-11.678.395,60
2036	2.763.471,33	8.454.726,33	-5.691.255,00	-17.369.650,60
2037	2.754.208,19	9.023.574,70	-6.269.366,51	-23.639.017,11
2038	2.761.228,38	9.186.897,10	-6.425.668,72	-30.064.685,83
2039	2.752.346,52	9.623.057,35	-6.870.710,83	-36.935.396,66
2040	2.745.896,43	10.076.555,04	-7.330.658,61	-44.266.055,27
2041	2.745.683,65	10.385.041,77	-7.639.358,12	-51.905.413,39
2042	2.744.654,11	10.646.891,51	-7.902.237,40	-59.807.650,79
2043	2.740.318,06	11.001.802,85	-8.261.484,79	-68.069.135,58
2044	2.741.003,24	11.218.919,94	-8.477.916,70	-76.547.052,28
2045	2.744.632,22	11.436.701,56	-8.692.069,34	-85.239.121,62
2046	2.743.074,91	11.653.848,25	-8.910.773,34	-94.149.894,96
2047	2.747.406,72	11.865.404,77	-9.117.998,05	-103.267.893,01
2048	2.739.898,46	12.206.994,48	-9.467.096,02	-112.734.989,03
2049	2.738.551,94	12.474.407,18	-9.735.855,24	-122.470.844,27
2050	2.735.669,63	12.811.522,20	-10.075.852,57	-132.546.696,84
2051	2.730.895,25	13.186.871,06	-10.455.975,81	-143.002.672,65
2052	2.721.708,60	13.264.198,82	-10.542.490,22	-153.545.162,87
2053	2.722.935,04	13.352.303,71	-10.629.368,67	-164.174.531,54
2054	2.727.456,16	13.471.634,84	-10.744.178,68	-174.918.710,22
2055	2.728.916,75	13.618.208,58	-10.889.291,83	-185.808.002,05
2056	2.728.148,63	13.603.272,77	-10.875.124,14	-196.683.126,19
2057	2.734.503,07	13.709.377,43	-10.974.874,36	-207.658.000,55
2058	2.731.978,46	13.721.610,43	-10.989.631,97	-218.647.632,52
2059	2.735.018,95	13.667.222,99	-10.932.204,04	-229.579.836,56
2060	2.740.631,95	13.650.617,86	-10.909.985,91	-240.489.822,47
2061	2.743.044,12	13.675.523,99	-10.932.479,87	-251.422.302,34
2062	2.742.717,96	13.585.376,76	-10.842.658,80	-262.264.961,14
2063	2.748.224,13	13.535.646,34	-10.787.422,21	-273.052.383,35
2064	2.750.799,20	13.411.437,73	-10.660.638,53	-283.713.021,88
2065	2.757.039,24	13.349.606,14	-10.592.566,90	-294.305.588,78
2066	2.757.975,96	13.263.911,74	-10.505.935,78	-304.811.524,56
2067	2.761.041,75	13.169.629,00	-10.408.587,25	-315.220.111,81
2068	2.763.172,83	13.248.956,37	-10.485.783,54	-325.705.895,35
2069	2.756.227,49	13.176.220,11	-10.419.992,62	-336.125.887,97
2070	2.757.000,58	13.141.382,74	-10.384.382,16	-346.510.270,13
2071	2.756.229,87	13.182.089,06	-10.425.859,19	-356.936.129,32
2072	2.751.046,02	13.251.557,69	-10.500.511,67	-367.436.640,99
2073	2.744.696,21	13.190.136,58	-10.445.440,37	-377.882.081,36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***31.4998**) em 13/08/2015 às 17:31:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2c34-65b8-79ae-91b9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 67 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2016

Página 2 de 2

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	2.743.505,70	13.149.179,70	-10.405.674,00	-388.287.755,36
2075	2.742.029,89	13.066.627,38	-10.324.597,49	-398.612.352,85
2076	2.742.070,39	13.132.964,73	-10.390.894,34	-409.003.247,19
2077	2.734.012,23	13.047.047,11	-10.313.034,88	-419.316.282,07
2078	2.734.977,36	12.932.343,30	-10.197.365,94	-429.513.648,01
2079	2.736.950,12	12.801.002,73	-10.064.052,61	-439.577.700,62
2080	2.740.762,24	12.686.856,09	-9.946.093,85	-449.523.794,47
2081	2.743.941,08	12.643.191,07	-9.899.249,99	-459.423.044,46
2082	2.741.661,94	12.596.385,77	-9.854.723,83	-469.277.768,29
2083	2.740.928,44	12.544.301,64	-9.803.373,20	-479.081.141,49
2084	2.741.058,35	12.491.238,04	-9.750.179,69	-488.831.321,18
2085	2.741.673,67	12.459.333,37	-9.717.659,70	-498.548.980,88
2086	2.741.213,56	12.423.902,44	-9.682.688,88	-508.231.669,76
2087	2.741.893,93	12.384.100,58	-9.642.206,65	-517.873.876,41
2088	2.743.687,29	12.389.246,65	-9.645.559,36	-527.519.435,77

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 68 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2016

Página 1 de 1

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
		Não Há.	0,00	0,00	0,00	

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 69 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	4.100.000,00
(-)Transf. Constitucionais	881.101,54
(-)Transf. FUNDEB	600.000,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	2.618.898,46
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	2.618.898,46
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	15.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.618.898,46

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 70 de 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

Lei: 3.263, Data: 12/08/2015

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Não Há.	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

ELIANA DE C. G. C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

MAICON LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
324.877.728-16

CAROLINA HARUE N. SHIMANO BELLINI
DIRETORA FINANCEIRA
319.529.388-99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 13/08/2015 às 17:31:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2c34-65b8-79ae-91b9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 71 de 79

Decretos

DECRETO Nº 4.837

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAICON LOPES FERNANDES,
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$280.800,00(duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
51	04.122.0045.2006.0000	Manutenção do Almoarifado Municipal	8.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
F.R.:	0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL		
123	08.244.0106.2019.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social	3.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
F.R.:	0 01 00			
01	Tesouro			
510	000	Assistência Social Geral		
133	08.244.0106.2019.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
F.R.:	0 01 00			
01	Tesouro			
510	000	Assistência Social Geral		
02	0400	SAUDE		
159	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades Básica de Saúde	160.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
F.R.:	0 01 00			

01	Tesouro			
310	000	Saúde Geral		
02	0502	Ensino Infantil		
244	12.365.0021.2068.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	6.800,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
F.R.:	0 01 00			
01	Tesouro			
210	000	Recurso Próprio		
02	0700	URBANISMO		
300	15.452.0023.2044.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	00	F.R.:	0	
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		
02	0700	URBANISMO		
301	15.452.0023.2044.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	40.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc			
F.R.:	0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		
02	1100	TRANSPORTE		
327	26.782.0024.2050.0000	Manutenção do SERMV	3.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
F.R.:	0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
52	04.122.0045.2006.0000	Manutenção do Almoarifado Municipal	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0	0100	F.R. Grupo:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 72 de 79

01	Tesouro	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
110	000 Recurso Próprio	JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Tesouro
02	0300 ASSISTENCIA SOCIAL	110	000 Recurso Próprio
122	08.244.0106.2019.0000 Manutenção do		
Fundo Municipal de Assist Social	3.000,00	306	15.452.0023.2045.0000 Manutenção da
		Iluminação Publica	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:
0	0100	0	0100
01	Tesouro	01	Tesouro
510	000 Assistência Social Geral	110	000 Recurso Próprio
139	08.244.0106.2019.0000 Manutenção do		
Fundo Municipal de Assist Social	30.000,00	02	1100 TRANSPORTE
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326	26.782.0024.2050.0000 Manutenção do
F.R. Grupo:	0 05 14	SERMV	3.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
500	099 GENERICO	CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Tesouro
02	0400 SAUDE	110	000 Recurso Proprio
165	10.301.0020.2023.0000 Manutenção das		
Unidades Basica de Saúde	20.000,00	90	0000 Reserva de Contingência
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	363	99.999.0999.0999.0000 Reserva de
0	0100	Contingência	100.000,00
01	Tesouro	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo:
310	000 Saúde Geral	0	0100
		01	Tesouro
168	10.301.0020.2023.0000 Manutenção das	110	000 Recurso Próprio
Unidades Basica de Saúde	40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R. Grupo:	0 05 13		
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300	099 GENERICO		
02	0502 Ensino Infantil		
245	12.365.0021.2068.0000 Manutenção das		
Atividades do Ensino Infantil	6.800,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R. Grupo:	0 01 00		
01	Tesouro		
210	000 Recurso Próprio		
02	0700 URBANISMO		
303	15.452.0023.2044.0000 Manutenção dos		
Serviços Urbanos	40.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 12 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: BEKMWINC

DECRETO Nº 4.838

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.253,14(vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e catorze centavos) – LEI Nº 3.264/2015."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 73 de 79

de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.264, de 12 de agosto de 2015, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.253,14(vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e catorze centavos), para execução de recapeamento asfáltico em via urbana, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1036.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO CONV. 384/2014

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 29.253,14(CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, advindo de valores relativos ao convênio nº 384/2014, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o Município de Viradouro.

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 1HPIQVOM

DECRETO Nº 4.839

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.147,67(trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) – LEI Nº 3.265/2015.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.265, de 12 de agosto de 2015, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.147,67(trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para execução de recapeamento asfáltico em via urbana, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1036.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO CONV. 385/2014

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 38.147,67(CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, advindo de valores relativos ao convênio nº 385/2014, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e o Município de Viradouro.

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: P+21R8RF

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 040/2015 - registro de preços nº 020/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: megga comércio e locação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 74 de 79

equipamentos para escritório Ltda - me

Objeto: equipamentos de informática e eletroeletrônicos

Valor: R\$ 3.398,40

Vigência: 05-08-2015 a 05-08-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 040/2015 - registro de preços nº 020/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: ello armazenagens Ltda

Objeto: equipamentos de informática e eletroeletrônicos

Valor: R\$ 13.120,00

Vigência: 05-08-2015 a 05-08-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 040/2015 - registro de preços nº 020/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: elicamp distribuidora de materiais eireli - me

Objeto: equipamentos de informática e eletroeletrônicos

Valor: R\$ 25.980,30

Vigência: 05-08-2015 a 05-08-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 034/2015 - registro de preços nº 016/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: nutricionale comércio de alimentos Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 338.006,83

Vigência: 11-08-2015 a 11-08-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 034/2015 - registro de preços nº 016/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: frigoboi comércio de carnes Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 808.509,02

Vigência: 11-08-2015 a 11-08-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 034/2015 - registro de preços nº 016/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: lucas biagi gasparini - me

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 19.517,44

Vigência: 11-08-2015 a 11-08-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 034/2015 - registro de preços nº 016/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: flavor tec-aromas de frutas Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 1.960,00

Vigência: 11-08-2015 a 11-08-2016

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 034/2015 - registro de preços nº 016/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: alimentar distribuidora de carnes e frios eireli

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 42.663,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 75 de 79

Vigência: 11-08-2015 a 11-08-2016

Valor: R\$ 3.000,00

Vigência: 12-08-2015 a 22-08-2015

Termo de contrato

VIRADOURO 12 DE AGOSTO DE 2015.

Modalidade: dispensa de licitação nº 091/2015

DANIELA DE SOUZA LIMA

Contratante: prefeitura m. de viradouro

PRESIDENTE

Contratada: Carlos Eduardo zacarone - me

Código Localizador: YEMGJWLX

Objeto: serviço de manutenção na USF II

Valor: R\$ 3.980,00

Vigência: 22-07-2015 a 27-07-2015

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 095/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: Junior Cesar dias - me

Objeto: serviço de conserto e manutenção em ar condicionado

Valor: R\$ 5.213,70

Vigência: 29-07-2015 a 29-08-2015

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 095/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: em foco marketing e multimídias Ltda - me

Objeto: confecção de impressos gráficos, destinados a "2ª feira da solidariedade"

Valor: R\$ 3.770,00

Vigência: 04-08-2015 a 14-08-2015

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 106/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: I.a. feltrim engenharia

Objeto: elaboração de projeto técnico de proteção contra incêndio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 76 de 79

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 133/2015

Trata-se do Ofício Requisitório nº. 2917/2015, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0000263-41.2013.8.26.0660, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), devendo a mesma ser atualizada até a data do depósito.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada.

Antes porém, encaminhe-se o expediente ao Contencioso Judicial Cível Passivo – CJCP para que o procurador responsável pelo processo em referência, disponibilize ao Secretário de Governo a guia necessária para a satisfação da importância requisitada, devendo a mesma e ser atualizada para o momento do pagamento.

Ressalto que a título de compensação, poderá ser abatido, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos pela Fazenda Municipal contra o credor do Ofício Requisitório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal.

Viradouro/SP, terça-feira, 11 de agosto de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: MEUGQYG3

Processo SNJ nº. 382/2015

Trata-se de mandado de intimação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 0001888-42.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, terça-feira, 11 de agosto de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: SMJURDGM

Processo SNJ nº. 402/2014

Considerando a vinda do comprovante de depósito judicial, referente ao Ofício Requisitório nº. 1393/2015, expedido nos autos do processo nº. 0001425-42.2011.8.26.0660, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticone a juntada do presente comprovante aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 77 de 79

Viradouro/SP, terça-feira, 11 de agosto de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: GRULE/GK

Processo SNJ nº. 343/2015

Considerando a vinda do comprovante de depósito judicial, referente ao Ofício Requisitório nº. 2424/2015, expedido nos autos do processo nº. 0000581-29.2010.8.26.0660, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente comprovante aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, terça-feira, 11 de agosto de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: Z+LF2KTR

Processo SNJ nº. 756/2014

Considerando a vinda do comprovante de depósito judicial, referente ao Ofício Requisitório nº. 2271/2015, expedido nos autos do processo nº. 0000986-60.2013.8.26.0660, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente comprovante aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, terça-feira, 11 de agosto de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: QYSSGRYR

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. Nº. 018, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

"Prorroga prazo da Portaria S.G Nº 06, de 10 de março de 2015."

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Portaria S.G. nº 06, de 10 de março de 2015, concedeu gratificação ao Sr. José Geraldo Fragnan, imputando ao mesmo atribuições não inerentes ao seu cargo, por prazo determinado, em substituição ao Sr. Reginaldo Galvão Lopes, que se afastou em virtude de gozo das suas férias;

Considerando que o Sr. Reginaldo Galvão Lopes se encontra afastado, gozando de licença prêmio, tendo solicitado mais trinta dias de férias, a partir de 03 de agosto de 2015;

Resolve Baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estendido o prazo mencionado no art. 4º, da Portaria S.G. nº 06, de 10 de março de 2015, pelo período de 30(trinta) dias, contados a partir de 03/08/2015 até 01/09/2015, em virtude de novo afastamento, por férias, do Sr. Reginaldo Galvão Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 10 de agosto de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: 6NFMWOGY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 78 de 79

PORTARIA S. G. Nº 019/2015

“Designa a servidora Sr. Paula Fernanda Alves, RG – 44.031.830-0, para desenvolver as atribuições do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento da titular Sra. Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o afastamento da Sra. Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga, Chefe de Seção, por motivo de férias;

Resolve,

Fica a Senhora Paula Fernanda Alves, RG – 44.031.830-0, servidora desta municipalidade, autorizada a responder pelo exercício do cargo de Chefe de Seção, junto a Seção Municipal de Compras, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supra mencionado pelo período de 12 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015, em substituição a Senhora Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga, que responde pelo cargo em questão; durante seu período de afastamento por férias.

Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de agosto de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: NP33KWHD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 463

Página 79 de 79

Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho

Atos Administrativos

Notificação de Autuação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRANSITO E SEGURANCA DO TRABALHO divulga a NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO nos termos do Art 12º da Resolução CONTRAN 404/2012 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/09/2015, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 404/2012 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação); - Cópia do CRLV (documento do veículo); - Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRACA FRANCISCO BRAGA, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

Notificação da Autuação

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V011535-1	DKA8796	10/07/2015	11:52	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/09/2015
V011541-1	DDL4732	18/07/2015	17:25	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/09/2015

Data Impressão: 11/08/2015

Página 1/1

A data término para interposição de Defesa da Autuação é 10/09/2015.

LAERCIO FERREIRA JUNIOR
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Código Localizador: AJ5VAYR/



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2c34-65b8-79ae-91b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 463, ano III, veiculado em 13 de agosto de 2015.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 13/08/2015 às 17:31:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2c34-65b8-79ae-91b9>